

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 820, de 9 de março de 1966.

Concede isenção tributária ao BANCO DO  
BRASIL S/A.

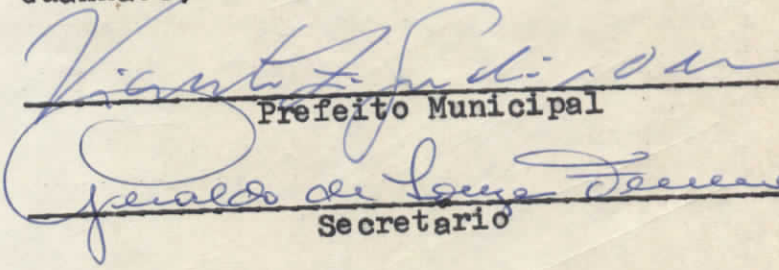
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio-  
no a seguinte lei:

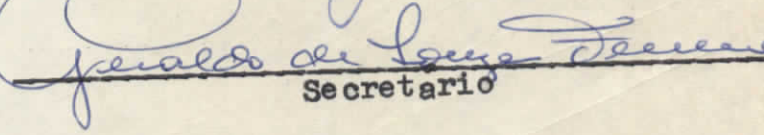
Art. 1º - Fica o BANCO DO BRASIL S/A isento do paga-  
mento de tributos municipais e cancelam-se seus débitos pendente  
dessa natureza.

§ único - A isenção não abrange taxas remuneratóri-  
as de serviços industriais. e S. D. N.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de março de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário